

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO 002/00

**Denomina Galeria dos Ex-Presidentes da
Câmara Municipal e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS/RN.**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:*

Art. 1º - Fica criado a Galeria fotográfica dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

§ 1º - A Galeria será denominada de “**Galeria Presidencial Vereador Augusto Gomes Cavalcanti**”.

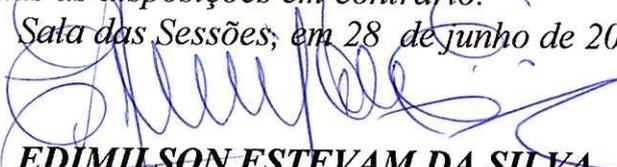
§ 2º - Será fixado na Galeria a fotografia oficial de todos os vereadores que foram eleitos constitucionalmente em Eleição Secreta para o cargo de Presidente.

Art. 2º - A Galeria Presidencial terá lugar ao lado direito da Mesa Diretora, na sala das Sessões da Câmara Municipal.

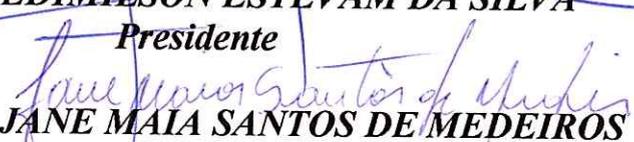
PARÁGRAFO ÚNICO – Terá acesso a Galeria a fotográfica dos Ex-Vice-Prefeitos que presidiram a Câmara desde a criação até a realização da 1ª eleição da Mesa Diretora de acordo com a Resolução nº 060, de 25 de maio de 1970.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2000.


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária